



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 5/2020/JIPA - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.000320/2020-64  
DOCUMENTO SEI Nº 0822030

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, torna pública a seguinte **retificação** ao Edital supracitado, cuja alteração está a seguir elencada:

- **ONDE SE LÊ:**

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna pública a **ABERTURA** do Edital Nº 2/2020/JIPA - CGAB/IFRO, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Concessão de Auxílio Moradia- PROMORE, destinado aos estudantes matriculados nos cursos de graduação no âmbito do *Campus* Ji-Paraná que se encontra em situação de vulnerabilidade socioeconômica oriundos de outras cidades ou da zona rural que necessite residir temporariamente no município sede do *campus* para terem ampliadas suas condições de acesso, permanência e conclusão no curso.

- **LEIA-SE:**

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna pública a **ABERTURA** do Edital Nº 5/2020/JIPA - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2020, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Concessão de Auxílio Moradia- PROMORE, destinado aos estudantes matriculados nos cursos de graduação no âmbito do *Campus* Ji-Paraná que se encontra em situação de vulnerabilidade socioeconômica oriundos de outras cidades ou da zona rural que necessite residir temporariamente no município sede do *campus* para terem ampliadas suas condições de acesso, permanência e conclusão no curso.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 30/01/2020, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0822030** e o código CRC **856758CB**.